Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

x PORTARIA Nº 1/84

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecida no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,(Estatuto dos Funcionários Civis do Estado) aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73,

RESOLVE

Aprovar a escala de férias dos funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1984.

Câmara Municipal de Castro, em 2 de janeiro de 1984.

Glaci Ribas Lopes

Glaci Ribas Lopes
Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS
FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL

NOME		DE		ATÉ
ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI		2/02/84	a	2/03/84
LUIZ MURILO CARDOSO		1/02/84	a	1/03/84
MARCIA FIN DANTAS		23/01/84	a	1/02/84
	e	2/07/84	a	21/07/84
MARIA TEREZA PETRESKI WROBEL		3/01/84	a	1/02/84

Castro, janeiro de 1984

Glaci Ribas Lopes

Glaci Ribas Lopes
Presidente